unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 12/2011/COLEGIADO UNACET

Autoriza a inclusão da seguinte redação no quadro das disciplinas optativas das matrizes curriculares n. 03 e n. 04 do Curso de Ciência da Computação.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a inclusão da seguinte redação no quadro das disciplinas optativas das matrizes curriculares n. 03 e n. 04 do Curso de Ciência da Computação.

Parágrafo 1º: 04 créditos de disciplinas optativas poderão ser realizados em outros cursos da UNESC, devendo ser validados pela coordenação do curso de Ciência da Computação.

Art. 2º - A inclusão da redação entrará em vigor para todos os alunos das matrizes curriculares n. 03 e n.04, do curso, a partir do 2º semestre de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de Julho de 2010.

PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET